



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2022

PROCESSO SEI N.º 0005785-71.2022.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2022

VALIDADE DA ATA: 6 (seis) meses

A União por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, barro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65.010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Hebert Pinheiro Leite**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, para **contratação de serviços de transportes, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais e documentos, para atender as necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2022, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno, para os Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado**, conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, processado nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93; da Lei n.º 10.520/02; dos Decretos n.º s 5.450/05 e 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º. 0005785-71.2022.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as condições seguintes:

EMPRESA: TRANSIT ELETIC LOCADORA DE VEICULOS LTDA											
CNPJ: 00.437.810/0001-00											
END: Rua Rui Barbosa, 526, Centro/Sul, CEP 64.001-090, Teresina/PI - Tel(s): (86) 3214-8168; (86) 98825-0121											
REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO MENDES DA SILVA NETO											
CPF: 460.617.543-53 RG: 5.235.293-5-SSP-MA											
E-MAIL: transpotypi@gmail.com											

Gp	Item	Ze	Cidade Zona	Km/Dia	Tipo Veiculo	Qtd Diárias Zes	Qtd Diárias Pats	Qtd Diárias Pólos	Total Diárias (A)	Valor Diária (B) (R\$)	Total (C=Axb) (R\$)
	1	1	São Luis	300	Leve	60			60	471,00	28.260,00
	2	2	São Luis	300	Leve	60			60	471,00	28.260,00
1	4	10	São Luis	300	Leve	60			60	350,00	21.000,00
	5	10	São Luis	300	Pick-Up	12			12	480,00	5.760,00
2	8	4	Caxias	300	Leve	25			25	400,00	10.000,00
	9	4	Caxias	300	Pick-Up	20		16	36	500,00	18.000,00
12	30	15	Grajaú	300	Leve	25			25	400,00	10.000,00
	31	15	Grajaú	300	Pick-Up	20			20	650,00	13.000,00
30	66	33	Imperatriz	300	Leve	25			25	442,00	11.050,00
	67	33	Imperatriz	300	Pick-Up	20		16	36	675,00	24.300,00

32	70	35	S. Luis Gonzaga	300	Leve	25			25	440,00	11.000,00
	71	35	S. Luis Gonzaga	300	Pick-Up	20			20	679,00	13.580,00
66	141	70	Santa Luzia	300	Leve	25			25	230,00	5.750,00
	142	70	Santa Luzia	300	Pick-Up	20	18		38	500,00	19.000,00
67	143	71	Açailândia	300	Leve	25			25	243,00	6.075,00
	144	71	Açailândia	300	Pick-Up	20			20	570,00	11.400,00
89	188	100	Maracaçumé	300	Leve	25			25	298,00	7.450,00
	189	100	Maracaçumé	300	Pick-Up	20			20	680,00	13.600,00
Valor Total											257.485,00

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **06 (seis) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **Processo Administrativo Digital SEI n.º. 0005785-71.2022.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico n.º. 26/2022** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Decreto 7.892/13.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor-Geral

JOÃO MENDES DA SILVA NETO
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Silva Neto, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 01/08/2022, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1669343** e o código CRC **459B9C52**.

0005785-71.2022.6.27.8000 1669343v4